


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 94/2019**

01 de julho de 2019

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 55/2019** publicado no D.O.U. em **25 de março de 2019**, seção 3, **página(s) 114**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Artes**, da seguinte forma:

**Área:** Canto

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	001	Jaqueline Soares Marques	97,48

**Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 55/2019**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE MEMORIAL				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
001	Jaqueline Soares Marques	80,00	80,00	90,00	83,33	14,15	97,48

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1357724** e o código CRC **C410846A**.



**EDITAL Nº 2/2019  
PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) - Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº23102.002723/2019-19), conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, Lei n.9.394/1996, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2018, INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA), CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº. 23 e a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) e os Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu na EEAP, da UNIRIO, inscrita no CNPJ n. 34.023.077/0001-07, pelo fundamento legal Lei 8.666/1993, com publicação em DOU, na seção 3, Nº 227, página 112, em 27 de novembro de 2018, com a finalidade de preencher 06 (seis) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2020. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>.

FERNANDO PORTO  
Coordenador

**EDITAL Nº 3/2019  
PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) - Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº23102.002725/2019-16), conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, Lei nº 8112 de 11 de novembro de 1990, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.9.394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2019, HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, CNPJ 00394.4290107-69 com objetivo de firmar e desenvolver a cooperação técnica e científica com a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) e os Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu na EEAP, da UNIRIO, de modo a contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde de nível superior do HFAG, DOU, seção 3, n. 48, página 100, datado de 12 de março de 2019, com a finalidade de preencher 03 (três) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2020. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>.

FERNANDO PORTO  
Coordenador

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.028/2019 - UASG 154035**

Processo: 23102004608201806. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (com plantão 24 horas por dia), incluindo o fornecimento e reposição de peças, dispositivos, componentes e acessórios, novos e originais, bem como de insumos e materiais necessários, relativos aos equipamentos e sistemas de acionamento, monitoramento, controle e proteção que compõem a subestação elétrica e os 03 (três) grupos geradores instalados no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 03/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, Tiluca - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01028](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01028)

FERNANDO PORTO  
Coordenador

2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/07/2019 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCIO MARIZ DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/07/2019) 154035-15255-2019NE000015

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.012/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102007032201821. Objeto: Aquisição de móveis hospitalares, eletrodomésticos e móveis de escritório.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA  
Pregoeiro

(SIDECE - 02/07/2019) 154035-15255-2019NE000015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2019**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 016/2019, entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, DAYSTAR Tecnologias LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.010773/2019-19. OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto de Pesquisa denominado "Eficiência agrônômica de tecnologias aplicadas a otimização do uso da água na cafeicultura irrigada". VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela DAYSTAR, o Diretor Executivo João Filipe Suss e pela FAU o Diretor executivo Rafael Visibelli Justino.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019 - UASG 154043**

Processo: 23117035611201985. Objeto: Material químico. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 03/07/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00098-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00098-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 02/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23117013582201909. , publicada no D.O.U de 06/06/2019 . Objeto: Material médico hospitalar (equipos com comodato de bomba de infusão) Novo Edital: 03/07/2019 das 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama UBERLANDIA - MG Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECE - 02/07/2019) 150233-15260-2019NE800532

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 129/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Qualidade	I - ser portador do título de doutor na área do concurso há pelo menos 2 (dois) anos. II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso, e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1 artigo Qualis A da Capes na área do concurso.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições.

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

Os(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 1º DE JULHO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 55/2019 publicado no D.O.U. em 25 de março de 2019, seção 3, página(s) 114, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 94/2019**

Área: Canto

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	001	Jaqueline Soares Marques	97,48

MARCIO MAGNO COSTA

